



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.542

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2005

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 2746 DE 09 DE MAIO DE 2005

“Dispõe sobre alteração do art. 22a da Lei Municipal nº 2511, de 30 de setembro de 2002”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 22a da Lei Municipal nº 2511, de 30 de setembro de 2002 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22a – Após transcorridos 5 (cinco) anos da data da assinatura do Contrato, a Prefeitura Municipal outorgará a Escritura Pública de doação aos

beneficiários das áreas das Agrovilas, conforme Contrato.”

Artigo 2º - É vedada a Escritura de mais de 01 (um) lote de área dos Projetos de Agrovilas por agricultor ou familiares.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 09 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 3489, DE 29 DE ABRIL DE 2005

“Revoga o Decreto nº 3477, de 18 de abril de 2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3477, de 18 de abril de 2005, que “Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão”, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.531, de 28 de abril de 2005.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 29 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Artigo 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, pelo biênio 2005/2007, conforme segue:

Órgãos Governamentais

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA:

Titular: Veridiana Lopes Pereira
Suplente: Livia Lumiko Suguhiro

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Silvana Regina Teixeira Barros
Suplente: Jucilene Pedro da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO:

Titular: Wilson Rodrigues
Suplente: Daniel da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Maria Santos da Silva
Suplente: Elisa Oliveira Kuhn

REPRESENTANTE FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS:

Titular: Fernando Lucas Orfeu Silva
Suplente: Lucilene Cabral e Silva Machuca

Órgãos não-governamentais

PRESTADORES DE SERVIÇO:

Titular: Sérgio Nogueira (Seminário Batista)
Suplente: Maria de Lourdes Batista Alves (Ação Familiar Cristã)

Titular: Elizabete Guimarães Gomes (Centro Espirita Bezerra de Menezes)

Suplente: Cleire de Araújo Santana Poças (Orfanato Ebenezzer)

USUÁRIOS:

Titular: Agripino Bogarim Benites (Associação de Moradores da Vila Popular)
Suplente: Josaphat Freitas Alves (Associação de Moradores Jardim Santo André)

DECRETO Nº 3498, DE 06 DE MAIO DE 2005

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 004 de 12 de dezembro de 1990.

DECRETA:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecilio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Fera 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lidio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hermendes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Decretos

Titular: Elcio Aparecido Tomaz da Silva (ODAC)
Suplente: Claudinete da Silva Melo (ODAC)

TRABALHADORES DA ÁREA:
Titular: José Joaquim de Souza (Associação de Engenheiros Agrônomos)
Suplente: Sílvia Mara Pagliuzo Muraki (UNEI)

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 06 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3502, DE 06 DE MAIO DE 2005

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2059 de 14 de maio de 1996.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo biênio 2005/2007, conforme segue:

Órgãos Governamentais

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA:

Titular: Itaciana Pires Santiago
Suplente: Cláudia Viana Schwaab

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Iranilde Pedrosa Novaes
Suplente: Gabriela dos Santos Novaes de Matos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Joseph Espindola
Suplente: Renato Fabiano Cintra

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Eunice Perpétua F. C. Lima
Suplente: Rosimary Aparecida Gonçalves Marques

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Milton Cassuci Tavares
Suplente: Amarildo Matos Palácio

REPRESENTANTE FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS:

Titular: Josimar Nunes dos Santos
Suplente: Jaime Mel de Oliveira

Órgãos não-governamentais

USUÁRIOS:

Titular: José Leonardo Albuquerque (UDAM)
Suplente: Josaphat Freitas Alves (Associação De Moradores Jardim Santo André)

Titular: João Pinheiro Filho (ODAC)
Suplente: Odeide Alves da Silva (UDCM)

PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Marcos Dias de Paula (Patrulha Mirim)
Suplente: Odil Medeiros Alves (Ação Familiar Cristã)

Titular: Áurea Florência de Ávila (Casa da Esperança)
Suplente: Shirley Alvim Ferraz Amaro (Escola Imaculada Conceição)

TRABALHADORES DA ÁREA:

Titular: Elizabeth F. Wirgues de Souza (APAE)
Suplente: Maria Dantas Alves Oliveira (SIMTED)

Titular: Dejanira Queiroz Teixeira (SIMTED)
Suplente: Durvalina Castilho Crespe (Pestalozzi)

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 06 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3504, DE 09 DE MAIO DE 2005

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – C.M.D.P.I.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 2.717 de 29 de novembro de 2004,

Considerando a eleição realizada pelo Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais de Assistência Social, no dia 28 de abril de 2005,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – C.M.D.P.I., pelo biênio 2005/2007, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Titular: Amanda Xuca Julieta de Almeida Pina
Suplente: Carla Elizabeth Peruv Álvares

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Titular: Marinalva de Moraes Borges
Suplente: Camila Gouveia Malheiro

c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Aparecida Figueiredo
Suplente: Maria Antônia de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:
Titular: Ilton Ribeiro da Silva
Suplente: Romário Celso F. Franciscio

e) Secretaria Municipal de Governo
Titular: Margarida de Fátima Nicoletti
Suplente: Rosimara Aparecida Osório

f) Agência de Comunicação Popular
Titular: Alessandra Zanário da Silva
Suplente: Francisca Cleide Rocha

g) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rosa Gomes de Souza
Suplente: Sandra Aparecida C. N. Carbonário.

h) Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Titular: Manoel Porfírio dos Santos
Suplente: Vera Helena Pereira de Lima

Representantes de Organizações Não Governamentais

a) Representante das instituições de atendimento a pessoa idosa em regime de longa permanência (casa abrigo);
Titular: José Roberto R. Pinto Júnior (Lar do Idoso)
Suplente: Sérgio Luis de Miranda (Lar do Idoso)

b) Representante das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa das pessoas idosas (centros de convivência);
Titular: Francisco Messias dos Santos (ADAP)

c) Representante das associações civis comunitárias que desenvolvem atividades com os idosos;
Titular: Sônia Regina de Oliveira Lucas (Pastoral do Idoso)
Suplente: Clara Marisa de Oliveira (Pastoral do Idoso)

d) Representante dos sindicatos e entidades patronais com base territorial no Município;
Titular: Marcelo Vardasca de Sousa (ACID)
Suplente: Ferreira Pinto Filho (ACID)

e) Representante dos sindicatos e entidades de trabalhadores com base territorial no Município;
Titular: Zaida Albuquerque de Matos (SIMTED)
Suplente: Marta Aparecida Chaves Sarmiento (SIMTED)

f) Representante de instituição de ensino superior;
Titular: Flaviany A. P. Fontoura (UEMS)
Suplente: João Sebastião Malcoedia (UNIGRAN)

g) Representante da Ordem dos Advogados – OAB, subseção de Dourados;
Titular: Arlindo Mariano de Farias
Suplente: Carlos Agostinho Maia Paiva

h) Representante do CRESS – (Conselho Regional de Serviço Social);
Titular: Sônia M. V. de Barros

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 09 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 025, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 021/2005, bem como a disposição contida no inciso XVII, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de material de consumo – produtos para laboratório para o aparelho de Hemogasometro ABL5, marca Radiometer, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 021/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 29 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 29 de abril de 2005.

Dinaci Vieira Marques Ranzi Diretora
Superintendente - HU

Extratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR/H
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

1 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nº Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Quinquênio	Início:
1 Anibal Nogueira	SEINFRA	Ad/05/1925/05	01.08.99 a 31.07.04	08.04.05
2 Aparecido Soares de Oliveira	SEINFRA	Ad/05/1927/05	01.04.00 a 31.03.05	08.04.05
3 Arnaldo Matias dos Santos	SEINFRA	Ad/05/1928/05	01.03.00 a 28.02.05	08.04.05
4 Atoapes Dias Martins	GMD	Ad/05/1993/05	Período intercalado	30.03.05
5 Beleziane Soley Secco	GMD	Ad/05/1959/05	Período intercalado	30.03.05
6 Carla da Silva Silveira	GMD	Ad/05/1958/05	Período intercalado	30.03.05
7 César de Camargo Leme	GMD	Ad/05/1994/05	Período intercalado	30.03.05
8 Cláudio Matos Leite	SEMFH	Ad/05/2036/05	Período intercalado	01.04.05
9 Cleber Augusto Soares Júnior	GMD	Ad/05/2037/05	Período intercalado	30.03.05
10 Daniel Alves dos Santos	GMD	Ad/05/1997/05	Período intercalado	30.03.05
11 Dilma da Silva	GMD	Ad/05/1969/05	Período intercalado	30.03.05
12 Edenice Rodrigues da Silva Luna	SEMED	Ad/05/1986/05	11.03.00 a 10.03.05	05.04.05
13 Edna Severina da Silva	SEMS	Ad/05/2044/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
14 Elaine Terezinha Boschetti Trota	SEMGE/PSR	Ad/05/1985/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
15 Eleandro Aparecido Migueletti	GMD	Ad/05/1995/05	Período intercalado	30.03.05
16 Elizena Vargas da Silva Frões	GMD	Ad/05/1968/05	Período intercalado	30.03.05
17 Elvira Rosa de Souza	SEMED	Ad/05/1976/05	Período intercalado	11.04.05
18 Euclides Mazurkewicz	GMD	Ad/05/2024/05	Período intercalado	30.03.05
19 Eunice Gonçalves Gomes	GMD	Ad/05/1975/05	Período intercalado	30.03.05
20 Fabiana Theotonio Domingues	SEMS	Ad/05/2043/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
21 Gerson Pereira Borges Júnior	GMD	Ad/05/2023/05	Período intercalado	30.03.05
22 Gláucia Ferreira	SEMS	Ad/05/1955/05	Período intercalado	30.03.05
23 Gledson Gimenes dos Santos	GMD	Ad/05/2025/05	Período intercalado	05.04.05
24 Igor Leonardo Veloso Silva	SEMGE/PSR	Ad/05/2038/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
25 Irislaine Siqueira Schnorr Perez	SEMS	Ad/05/2045/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
26 Irton machado da Silva	SEMHSUR	Ad/05/2039/05	30.05.00 a 29.05.05	29.05.05
27 Israel Paulo Moisés de Oliveira	GMD	Ad/05/2021/05	Período intercalado	30.03.05
28 Itamar de Jesus Pires	GMD	Ad/05/1999/05	Período intercalado	30.03.05
29 Ivanildo Gomes da Silva	GMD	Ad/05/2022/05	Período intercalado	30.03.05
30 João Taylor Leite Aranda	GMD	Ad/05/2028/05	Período intercalado	05.04.05
31 Joaquim Ferreira da Silva	SEMHSUR	Ad/05/1917/05	02.04.00 a 01.04.05	01.04.05
32 Jonas dos Santos Valiente	GMD	Ad/05/2027/05	Período intercalado	05.04.05
33 José Ferreira Lopes Filho	GMD	Ad/05/1998/05	Período intercalado	30.03.05
34 Juarez Eugênio dos Santos	SEINFRA	Ad/05/1921/05	24.03.00 a 23.03.05	08.04.05
35 Juraci Lopes da Silva	SEINFRA	Ad/05/1916/05	01.03.00 a 29.02.05	08.04.05
36 Juvenal Costa Santos	GMD	Ad/05/2029/05	Período intercalado	05.04.05
37 Kátia Arriero Soares	GMD	Ad/05/1971/05	Período intercalado	30.03.05
38 Keila Pereira Merlim	SEMHSUR	Ad/05/2041/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
39 Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos	SEMHSUR	Ad/05/2040/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
40 Laura Rodrigues Patrício	GMD	Ad/05/1970/05	Período intercalado	30.03.05
41 Lucimara Pereira Santo	SEMGE/PSR	Ad/05/2046/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
42 Marcos Ronald Marin de Medeiros	SEMFH	Ad/05/2049/05	Período intercalado	01.04.05
43 Margareth Chaves Lopes	GMD	Ad/05/1973/05	Período intercalado	30.03.05
44 Margareth Pereira Monteiro	SEMGE/PSR	Ad/05/1978/05	Período intercalado	30.03.05
45 Maria de Lourdes Flores	SEMHSUR	Ad/05/1962/05	02.05.00 a 01.05.05	01.05.05
46 Maria Ercília Medeiros Oliveira	GMD	Ad/05/1984/05	Período intercalado	30.03.05
47 Marielle Lopes Coelho	SEMGE/PSR	Ad/05/2047/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
48 Marlene Pereira Petelin Berto	SEMS	Ad/05/1907/05	01.04.00 a 31.03.05	15.04.05
49 Odair Faleiros da Silva Júnior	GMD	Ad/05/2035/05	Período intercalado	30.03.05
50 Patrícia Pires da Silva	GMD	Ad/05/1982/05	Período intercalado	30.03.05
51 Paulo Miranda Elias	SEMHSUR	Ad/05/1919/05	02.04/00 a 01.04.05	01.04.05
52 Ramona Benedita Claro	SEMHSUR	Ad/05/1913/05	01.05.00 a 30.04.05	30.04.05
53 Roberto Alves da Silva	GMD	Ad/05/2034/05	Período intercalado	30.03.05
54 Roberto Aparecido Ramos	GMD	Ad/05/2033/05	Período intercalado	30.03.05
55 Rogério Rigotti	GMD	Ad/05/2032/05	Período intercalado	30.03.05
56 Rosimeire Ferreira Costa	GMD	Ad/05/1981/05	Período intercalado	30.03.05
57 Sebastião Duarte de Barros	SEMHSUR	Ad/05/1988/05	Período intercalado	30.03.05
58 Sérgio Mandorini	GMD	Ad/05/2031/05	Período intercalado	30.03.05
59 Simone Regina Depiere Machado Rocha	SEMASES	Ad/05/2050/05	Período intercalado	01.05.05
60 Sirlei Mendonça dos Santos	SEMED	Ad/05/1911/05	01.04.00 a 31.03.05	11.04.05
61 Sônia Regina Pinheiro Carvalho	GMD	Ad/05/1980/05	Período intercalado	30.03.05
62 Telesforo Gualdi Júnior	GMD	Ad/05/2030/08	Período intercalado	30.03.05
63 Terezinha Torracca Brandão	SEMGE/PSR	Ad/05/1903/05	25.04.00 a 24.04.05	24.04.05
64 Valdomiro de Oliveira Souza	SEMS	Ad/05/2026/05	Período intercalado	30.03.05
65 Vanderlan Rodrigues dos Santos	SEINFRA	Ad/05/2048/05	Período intercalado	01.04.05
66 Vergínia da Silva Pavoni	GMD	Ad/05/1979/05	Período intercalado	30.03.05
67 Vilma Teixeira de Paula	SEMHSUR	Ad/05/2042/05	19.05.00 a 18.05.05	18.05.05
68 Waldemir Marques Martins	SEMHSUR	Ad/05/1964/05	09.05.00 a 08.05.05	08.04.05
69 Waldenil Aparecida Carneiro Silva Rolim	SEMS	Ad/05/1902/05	11.03.00 a 10.03.05	30.03.05
70 Wesley Henklain Ferruzi	GMD	Ad/05/1996/05	Período intercalado	30.03.05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SEMGE/PSR/H
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
REGISTRO DE FALTAS

Nome: Adriana Lopes da Silva Setor: SEMED Resolução n.º.Rf/02/05: 1977 Tempo em dias: 9 e 1/2 Mês: 2

RESOLUÇÃO/LC Nº 024, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

“Inexigibilidade de Licitação”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2005, bem como a disposição contida no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de acessórios do bisturi elétrico de gás argônio para realização de cirurgias no Hospital Universitário, de acordo com as disposições contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 29 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 29 de abril de 2005.

Dinaci Vieira Marques Ranzi Diretora
Superintendente - HU

Extrato de Convênio

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 002/2003

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 002/2003 ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE OUTRO LADO A CORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS.

OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo estabelecido na cláusula Sexta do convênio original, para 31/12/2005.

É objeto também deste instrumento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula Quinta do contrato original, sendo que o termo aditivo ora firmado correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

28.02 – Encargos Gerais do Município – Recurso Sob Supervisão da SEGEP
041220036040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.39-63 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Convênios e Acordos.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI 9.452/97, ART. 2º, RELACIONAMOS ABAIXO OS RECEBIMENTOS DE VERBAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	Lei 2088/00	FNDE – Salário Educação	11/05/2005	100.786,88
			TOTAL	100.786,88

Dourados, 11/05/2005

Licitações

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 214/2005/SLC/PSR/H
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produtos médico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 01, 07, 08, 15, 19, 20, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 130; CIRÚRGICA FERNANDES -COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., nos itens 02, 03, 04, 09, 11, 12, 13, 14, 44, 90, 96, 97, 98, 109, 110, 111, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 134; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., nos itens 05, 18, 23, 24, 25, 32, 33, 37, 38, 39, 50, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 76, 77, 80, 85, 95, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 131, 132 e 139; MULTILINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME, nos itens 06, 46, 48, 49, 75, 78 e 133; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., nos itens 10, 34 e 35; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 16, 36, 81, 101, 102, 103; SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. - EPP, nos itens 17, 43, 45, 135, 137 e 138; EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 40, 41, 42, 45, 47, 71, 72, 82, 89 e 436; NDT COMERCIAL LTDA., nos itens 53, 54, 55, 56 e 57; NEOMEX HOSPITALAR LTDA., nos itens 73 e 79; POLIBOR LTDA., nos itens 92, 93 e 94; SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA., no item 118. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 06 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 482/2005/SLC/PSR/H
TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2005

Licitações

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), para atender a programas coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CAIRES & CIA. LTDA. - EPP, nos itens , 01 e 02; ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP, no item 03; CLÁUDIO BARBOSA - EPP, no item 04. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 05 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 056/2005/SLC/PMD CONCORRÊNCIA N.º 003/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da aquisição de produtos médico-hospitalares para uso no Hospital Universitário, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos itens 01, 09, 13, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 71, 72, 73, 81, 104, 112, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 161, 164, 177, 178, 179, 180, 183, 188, 189, 192, 194, 195, 220, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 267, 271, 272, 273 e 283; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 02, 03, 04, 115, 123, 154, 165, 166, 181, 182, 184, 185, 191, 203, 205, 207, 258, 259, 260, 261, 262, 281 e 286; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., nos itens 05, 06, 08, 11, 12, 14, 18, 19, 34, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 89, 90, 92, 93, 95, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 118, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 152, 155, 156, 157, 186, 190, 211, 213, 214, 215, 216, 218, 240, 242, 243, 245, 254, 255, 256, 257, 263, 264, 265, 266, 274, 275, 276, 277, 279, 284 e 285; DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 07, 10, 76, 162, 163, 170, 199, 200, 202, 204, 206, 208, 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 227; EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 15, 17, 21, 33, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 64, 65, 66, 67, 75, 77, 82, 83, 97, 98, 100, 103, 117, 144, 193, 196, 197, 198, 201, 219, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 268, 269, 270, 278, e 282; INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA., nos itens 31, 79, 80, 116, 121, 122, 125, 171, 172, 173, 174, 287, 288, 289 e 290; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., nos itens 35, 36, 40, 41, 67, 68, 69, 70, 74, 78, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 99, 101, 105, 119, 120, 126, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 167, 175, 187, 209, 210, 212, 217 e 280; NEOMEX HOSPITALAR LTDA., nos itens 61, 96, 102, 143, 153, 159, 160, 169, e 176; POLIBOR LTDA., nos itens 133, 134 e 135. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 11 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Lab Shop Medical Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 056/03

OBJETO: Aquisição de produtos medicos-hospitalares para o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.56.9601 – Produtos Medicos-Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 3.902,08 (Três mil, novecentos e dois reais e oito centavos). DATA DE

ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Imagem Produtos Radiológicos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 056/03

OBJETO: Aquisição de produtos medicos-hospitalares para o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.56.9601 – Produtos Medicos-Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 25.749,82 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
M.S Diagnóstica Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 056/03

OBJETO: Aquisição de produtos medicos-hospitalares para o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.56.9601 – Produtos Medicos-Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 772,40 (Setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). DATA DE

ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Guimed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 056/03

OBJETO: Aquisição de produtos medicos-hospitalares para o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.56.9601 – Produtos Medicos-Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 2.157,82 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). DATA DE

ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 052/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 056/03

OBJETO: Aquisição de produtos medicos-hospitalares para o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.56.9601 – Produtos Medicos-Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 16.330,50 (Dezesseis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). DATA DE

ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Ermbramed Industria e Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 056/03

OBJETO: Aquisição de produtos medicos-hospitalares para o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.56.9601 – Produtos Medicos-Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 56.426,30 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 910/2004

PARTES:

Município de Dourados

Polibor Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 056/03

OBJETO: Aquisição de produtos médicos-hospitalares para o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.56.9601 – Produtos Médicos-Hospitalares

VALOR: R\$ 5.632,00 (Cinco mil seiscentos e trinta e dois reais).

DATA: 01 de Março de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 909/2004

PARTES:

Município de Dourados

Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 056/03

OBJETO: Aquisição de produtos médicos-hospitalares para o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.56.9601 – Produtos Médicos-Hospitalares

VALOR: R\$ 4.380,80 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

DATA: 01 de Março de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

Licitações

EXTRATO DE EMPENHO Nº 911/2004

PARTES:
Município de Dourados
Becton Diskinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 056/03
OBJETO: Aquisição de produtos médicos-hospitalares para o Hospital Universitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
2.046 – Manutenção do Hospital Universitário
3.3.90.30.56.9601 – Produtos Médicos-Hospitalares
VALOR: R\$ 15.087,00 (Quinze mil e oitenta e sete reais).
DATA: 01 de Março de 2004.
Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2005/CLC/PMO

Partes:
Município de Dourados.
W Som Sonorização Ltda.
Processo: Carta Convite nº 006/05
Objeto: Alteração na dotação orçamentária.
Da Dotação Orçamentária:
28.00 – Encargos Gerais do Município
28.02 – Encargos Gerais do Município – recursos sob supervisão da SEMGEP
04.122.003 – Gestão Administrativa
6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 05 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Edital

EDITAL Nº 003/2005/SEMGEP/SEMS – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas atendendo o disposto no Edital de Processo Seletivo nº 002/2005/SEMGEP/SEMS, divulgam para conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, as inscrições deferidas e indeferidas por cargo/função de todos os candidatos que participaram do Processo Seletivo aberto através do edital acima citado.

Dourados-MS, 12 de maio de 2005.

Dirceu Aparecido Longhi

Secretario Municipal de Gestão Pública

Maria de Fátima Metelaro
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/05/SEMGEP/SEMS

Cargo: TECNICO DE SAUDE PUBLICA III

Função: Técnico de Serviço de Saúde

Requisitos: Nível médio completo, experiência comprovada em sistema informatizado de apoio ao Programa Municipal DST/AIDS (SIAIDS) monitoramento, prestação de contas e balancete financeiros do Programa.

Nº inscritos	Candidato	Situação
01	Nara Katiane Gomes Matoso Silva	Deferida
03	Marivânia Dutra Tocunduva Marques	Indeferida
04	Thiago Freitas Brugnerotto	Indeferida

Cargo: TECNICO DE SAUDE PUBLICA III
Função: Técnico de Serviço de Saúde

Requisitos: Nível médio completo, experiência comprovada em sistema informatizado de apoio ao Programa Municipal DST/AIDS (SIAIDS) curso de capacitação na área de instalação e programação de software.

Nº inscritos	Candidato	Situação
01	Wilson Junior Machado da Rocha	Deferido

Poder Legislativo

Atas

Republica-se por incorreção

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2005.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Antonio Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy, José Silvestre e Ten. Pedro Alves Ferreira (PT); Humberto Teixeira Júnior e Jucemar Almeida Arnal (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade, a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas de vários seguimentos federais comunicando a liberação de recursos para o Município de Dourados; b) Ofícios Circulares dos Municípios do Estado comunicando a composição da Mesa Diretora, bem como os Vereadores eleitos; c) Ofícios recebidos de vários segmentos Federais, Estaduais e Municipais com resposta de matérias aos Senhores Vereadores da legislatura anterior. Foram protocoladas na Casa, proposições de acordo com o art. 144 do RI, pelos seguintes Vereadores: Edson Lima do Nascimento apresentou 3 indicações protocoladas sob os n.ºs 151 a 153; Eduardo Marcondes apresentou 2 projetos de leis, 2 projetos de decretos legislativos, 3 requerimentos, 4 indicações, 2 moções, protocolados sob os n.ºs 154 a 166; Elias Ishy apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 167 a 170; Humberto Teixeira Júnior apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 171 a 178; José Silvestre apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 179 a 186; Jucemar Almeida Arnal apresentou 1 indicação protocolada sob o n.º 187; Laudir Antonio Munaretto apresentou 2 projetos de leis, 3 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os n.ºs 188 a 198; Margarida Gaigher apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs 199 a 203; Paulo Henrique Amos Ferreira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 204 a 209; Ten. Pedro Alves Ferreira apresentou 2 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs 210 a 212; Sidlei Alves apresentou 3 requerimentos, 4 indicações e 4 moções protocolados sob os n.º 213 a 223; Vereadores infra-assinados apresentaram 1 projeto de resolução e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 150 e 224. A Senhora Presidenta despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. Usaram a Tribuna na forma do Artigo 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: José Silvestre, Laudir Antonio Munaretto, Paulo Henrique Amos Ferreira, Ten. Pedro Alves Ferreira, Edson Lima do Nascimento, Jucemar Almeida Arnal, Eduardo Marcondes, Margarida Gaigher, Sidlei Alves, Carlinhos Cantor, Humberto Teixeira Júnior e Elias Ishy, que abordaram assuntos de interesse da população. Os Vereadores Eduardo Marcondes e outros apresentaram Requerimento solicitando a constituição de uma Comissão Especial para analisar a questão dos casos de desnutrição ocorridos nas aldeias indígenas de Dourados, o qual foi despachado a Ordem do Dia da próxima Sessão para deliberação. O Vereador Humberto Teixeira Júnior apresentou Ofício comunicando a constituição do Bloco de Atuação Parlamentar composto pelos seguintes Vereadores: Humberto Teixeira Júnior, Jucemar Almeida Arnal, Sidlei Alves e Paulo Henrique Amos Ferreira, sob a liderança do Vereador Sidlei Alves; O Vereador Carlinhos Cantor será o

Líder do Prefeito na Casa. Foram apresentados os seguintes Vereadores como Líderes de Bancadas: Edson Lima do Nascimento – PL; Ten. Pedro Alves Ferreira-PT; Eduardo Marcondes – PMDB. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA: a) Projeto de Resolução nº 001/2005, de autoria dos Vereadores infra-assinados, alterando disposições do artigo 139 do Regimento Interno. Votação nominal art. 54, X do RI – maioria absoluta. Anexo requerimento de urgência. b) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CONSENSO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CINCO, QUE FICARÃO ASSIM CONSTITUÍDAS: I - Comissão de Justiça, Legislação e Redação: Ten. Pedro Alves Ferreira-PT, Humberto Teixeira Júnior – PV e Edson Lima Nascimento – PL; II - Comissão de Finanças e Orçamento: Paulo Henrique Amos Ferreira – PSC, Laudir Antonio Munaretto – PL e Elias Ishy – PT; III. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente: Edson Lima Nascimento – PL, Jucemar Almeida Arnal – PV e José Silvestre – PT; IV - Comissão de Educação, Cultura e Desportos: José Silvestre – PT, Carlinhos Cantor – PL e Paulo Henrique Amos Ferreira – PSC; V - Comissão de Indústria e Comércio: Laudir Antonio Munaretto – PL, Jucemar Almeida Arnal – PV e José Silvestre –PT; VI - Comissão de Agricultura e Pecuária: Sidlei Alves – PFL, Eduardo Marcondes – PMDB e Edson Lima Nascimento – PL; VII - Comissão de Saúde e Assistência Social: Eduardo Marcondes – PMDB, José Silvestre-PT e Sidlei Alves – PFL; VIII - Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor: Elias Ishy – PT, Paulo Henrique Amos Ferreira – PSC e Carlinhos Cantor – PL; IX - Comissão de Controle e Eficácia Legislativa: Humberto Teixeira Júnior – PV, José Silvestre – PT e Carlinhos Cantor – PL; X - Comissão de Segurança Pública: Jucemar Almeida Arnal – PV, Edson Lima Nascimento – PL e Ten. Pedro Alves Ferreira – PT; XI - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: Laudir Antonio Munaretto - PL, Ten. Pedro Alves Ferreira - PT e Paulo Henrique Amos Ferreira – PSC. III – MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: a) Moções. Submetido à votação: Aprovado requerimento de urgência ao Projeto de Resolução nº 001/05, sendo que o respectivo Projeto foi aprovado por maioria com voto contrário dos Vereadores Eduardo Marcondes, Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves e parecer verbal favorável das comissões competentes. Aprovada a composição das Comissões Competentes para o exercício de dois mil e cinco, conforme foi apresentada. As moções foram aprovadas conforme a pauta. Esgotado o horário da sessão, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados 21 de fevereiro de 2005.

Ver.ª Margarida Maria Fontanella Gaigher Presidente	Ver. Paulo Henrique Amos Ferreira Vice-Presidente
Ver. Laudir Antonio Munaretto 1º Secretário	Ver. Elias Ishy de Mattos 2º Secretário

Republica-se por incorreção

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2005.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº

Atas

3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Antonio Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy, José Silvestre e Ten. Pedro Alves Ferreira (PT); Jucemar Almeida Arnal (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Ausente Vereador Humberto Teixeira Júnior (PV). Havendo a presença da maioria, a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 1ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício do Ministério da Educação, comunicando liberação de verba para o município de Dourados. Ofícios do Ministério da Saúde, comunicando liberação de verbas para o município de Dourados; b) Mensagem do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 001/2005, que acrescenta dispositivo na Lei 2725/2004, que dispõe sobre a isenção da tarifa do Transporte Coletivo aos Estudantes; c) Ofício do Presidente Municipal do Partido Liberal, indicando o Vereador Edson Lima, como Líder da Bancada do PL; d) Ofício do Presidente Municipal do Partido dos Trabalhadores, indicando o Vereador Ten. Pedro Alves Ferreira, como Líder da Bancada do PT; e) Ofício de formação do Bloco de Atuação Parlamentar, composto pelos Vereadores Sidlei Alves da Silva – PFL; Paulo Henrique Amos Ferreira – PSC; Humberto Teixeira Júnior e Jucemar Almeida Arnal – PV, onde indicam o Vereador Sidlei Alves como Líder do Bloco; f) Ofícios recebidos de vários segmentos: Federal, Estadual e Municipal com respostas de matérias aos Senhores Vereadores; g) Ofício do Presidente Municipal do PMDB, indicando o Vereador Eduardo Marcondes, como Líder da Bancada do PMDB. Em ato contínuo a Senhora Presidenta de acordo com parecer verbal favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, concedeu uso da Tribuna na forma do artigo 262 do Regimento Interno a Fernanda Rodrigues Teixeira, Vice-Presidenta da União Estadual de Estudantes de Ms e ao estudante Tiago de Oliveira Borges da UEMS, que discorreram sobre a Lei do Passe Livre e transporte de estudantes no Município de Dourados. A Presidenta cumprimentou as jovens: Lucinéia Gonçalves - Miss Indígena 1º lugar; Edilmara Felipe Valério, Miss Indígena 2º lugar; Suzeth Martins Freitas, Miss Indígena 3º lugar e as coordenadoras do evento Mirian Mamedê Rodrigues e Elizabeth Valeria desejando a todas sucesso. Foram protocoladas na Casa, proposições de acordo com o art. 144 do RI, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 4 indicações e 3 moções, protocoladas sob os n.ºs 263 a 269; Edson Lima do Nascimento apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 270 a 273; Eduardo Marcondes apresentou 2 projetos de leis, 3 requerimentos, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 274 a 286; Elias Ishy apresentou 4 Indicações e 3 moções, protocoladas sob os n.ºs 287 a 293; José Silvestre apresentou 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os n.ºs 294 a 299; Jucemar Almeida Arnal apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 300 a 303; Laudir Antonio Munaretto apresentou 2 projetos de leis, 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob os n.ºs 304 a 310 e 363 a 365; Margarida Gaigher apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 311 a 319; Paulo Henrique Amos Ferreira apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 320 a 324; Ten. Pedro Alves Ferreira apresentou 1 requerimento, 3 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 325 a 329; Sidlei Alves apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 3 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 330 a 339. A Senhora Presidenta despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. Usaram a Tribuna na forma do Artigo 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Paulo Henrique Amos Ferreira, Laudir Antonio Munaretto e Sidlei Alves, que abordaram assuntos de interesse da população. II - ORDEM DO DIA: I. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Votação nominal, art. 54, III do RI (maioria absoluta). a) Veto Integral de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 084/2004, que dispõe sobre a concessão de espaço párea publicidade nos centros esportivos; b) Veto Integral de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 218/2004, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público; c) Veto Integral de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 226/2004, que disciplina a ação dos motociclistas para serviços das empresas de entrega rápida no Município de Dourados. II – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 001/2005 de autoria do Vereador Laudir Munaretto denominando "Jardim Morada do Sol" o loteamento localizado entre as ruas que especifica. IV. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: a) Requerimento nº 001/2005 de autoria dos Vereadores infra-assinados solicitando a formação de uma Comissão Especial para apurar os fatos que estão originando a atual desnutrição infantil nas aldeias indígenas de Dourados. b) Moções. Submetidos a votação: O Vereador Humberto Teixeira Júnior esteve ausente da Sessão em virtude de estar representando a Câmara Municipal em Brasília. As matérias constantes da pauta tiveram sua votação adiada, tendo em vista a manifestação estudantil ocorrida no Plenário não sendo possível dar continuidade aos trabalhos legislativos. Em comum acordo ficou marcada uma audiência para o dia onze de março para discutir a questão da isenção dos passes aos estudantes. Nada mais havendo a tratar a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados 01 de março de 2005.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher Presidente	Ver. Paulo Henrique Amos Ferreira Vice-Presidente
Ver. Laudir Antonio Munaretto 1º Secretário	Ver. Elias Ishy de Mattos 2º Secretário

Republica-se por incorreção

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados-MS, exercício de 2005.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Antonio Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy, José Silvestre e Ten. Pedro Alves Ferreira (PT); Humberto Teixeira Júnior e Jucemar Almeida Arnal (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 2ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Veto nº 002/2004, de autoria do Poder Executivo VETANDO na INTEGRA o Autógrafo do Projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº

092/2004, de autoria dos Vereadores Luís Akira Oshiro e Eduardo Marcondes, estabelecendo o Horário Livre de funcionamento do Comércio e Estabelecimentos Prestadores de Serviços; b) Mensagem de Veto nº 003/2004, de autoria do Poder Executivo VETANDO na INTEGRA o Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 010/2004, de autoria do Vereador Paulo Falcão, que regulamenta a Praça da Alimentação aos estudantes da UNIGRAN. – (barracas) – Código de Postura; c) Mensagem de Veto nº 004/2005, de autoria do Poder Executivo VETANDO na INTEGRA o Autógrafo do Projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 101/2004, de autoria dos Vereadores Margarida Gaigher e Nello Gabiatti, que dispõe sobre a adoção dos canteiros públicos por parte de pessoas físicas e das Empresas Privadas do Município; d) Mensagem de Veto nº 005/2005, de autoria do Poder Executivo VETANDO na INTEGRA o Autógrafo do Projeto substitutivo de Lei Complementar nº 007/2004, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que alteram a lei nº 1067/79 – (barracas) – Código de Postura; e) Mensagem de Veto nº 006/2005, de autoria do Poder Executivo VETANDO na INTEGRA o Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 011/2004, de autoria da Vereadora Bela Barros, que altera a lei nº 1067/79 – (barracas – garapa e água de coco). – Código de Postura; f) Mensagem de Veto nº 007/2005, de autoria do Poder Executivo VETANDO na INTEGRA o Autógrafo do Projeto de Lei nº 133/2004, de autoria dos Vereadores Infra – assinados, que denomina Rua Genko Oshiro, o Corredor que separa a Chácara Oshiro do Parque Alvorada; g) Ofícios recebidos de vários segmentos: Federal, Estadual e Municipal com respostas de matérias aos Senhores Vereadores. Foram protocoladas na Casa, proposições de acordo com o art. 144 do RI, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 368 a 373; Edson Lima do Nascimento apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs 374 a 378; Eduardo Marcondes apresentou 2 projetos de leis, 3 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, 1 emenda ao projeto de lei nº 005/05, protocolados sob os n.ºs 379 a 390; Elias Ishy apresentou 4 Indicações, protocoladas sob os n.ºs 391 a 394; Humberto Teixeira Júnior apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 395 a 403; José Silvestre apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 404 a 411; Jucemar Almeida Arnal apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 412 a 414; Laudir Antonio Munaretto apresentou 2 projetos de leis, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 415 a 424; Margarida Gaigher apresentou 2 projetos de leis, 1 projeto de resolução, 1 requerimento, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 425 a 436; Paulo Henrique Amos Ferreira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 437 a 443; Ten. Pedro Alves Ferreira apresentou 2 indicações, protocoladas sob os n.ºs 444 e 445; Sidlei Alves apresentou 3 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 446 a 450; Vereadores infra-assinados apresentaram 1 projeto de lei, protocolado sob o nº. 367. O Vereador Laudir Munaretto solicitou deliberação na indicação protocolada sob o nº 417 e o Vereador José Silvestre na indicação protocolada sob o nº 404. A Senhora Presidenta despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. Usaram a Tribuna na forma do Artigo 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Laudir Antonio Munaretto, Tenente Pedro Alves, Jucemar Almeida Arnal, Sidlei Alves, Edson Lima, José Silvestre, Margarida Gaigher, Humberto Teixeira Júnior, Paulo Henrique Amos Ferreira e Elias Ishy, que abordaram assuntos de interesse da população. O aluno Tiago Madureira Araújo do curso de Geografia da UFMS entregou a Presidenta um requerimento solicitando a realização de uma Audiência no dia onze de março para discutir assuntos de interesse dos estudantes e apresentou uma pauta de reivindicações. O Vereador Carlinhos Cantor apresentou Requerimento Verbal solicitando a realização de uma Audiência Pública para discutir a questão dos passes aos estudantes. I - ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA: a) Projeto de Lei nº 011/2005 de autoria dos Vereadores infra-assinados alterado dispositivos da Lei nº 1.617 e dá outras providências.anexo requerimento de urgência. b) Projeto de Lei nº 005/2005 de autoria do Poder Executivo que acrescenta dispositivos na Lei nº 2.725/2004, que dispõe sobre a isenção da tarifa do transporte coletivo aos estudantes. Anexo requerimento de urgência. II. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Votação nominal, art. 54, III do RI (maioria absoluta). a) Veto Integral de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 084/2004, que dispõe sobre a concessão de espaço para publicidade nos centros esportivos; b) Veto Integral de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 218/2004, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público; c) Veto Integral de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 226/2004, que disciplina a ação dos motociclistas para serviços das empresas de entrega rápida no Município de Dourados. III. PROJETO EM PRIMIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 001/2005 de autoria do Vereador Laudir Munaretto denominando "Jardim Morada do Sol" o loteamento localizado entre as ruas que especifica. IV. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Resolução nº 002/2005, de autoria dos Vereadores Infra-assinados alterando o § 3º do art. 145 e a alínea b do Art. 303 do RI. Votação nominal art. 54, X don RI – maioria absoluta. V. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: a) Requerimento nº 001/2005 de autoria dos Vereadores infra-assinados solicitando a formação de uma Comissão Especial para apurar os fatos que estão originando a atual desnutrição infantil nas aldeias indígenas de Dourados. b) Moções: 2ª e 3ª SESSÃO. As moções da 2ª e 3ª Sessão Ordinária foram aprovadas conforme a pauta. O Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 011/005 foi aprovado e o respectivo Projeto também, com parecer verbal das comissões competentes. Os Vetos aos Projetos de Leis nºs 084, 218 e 226/2004 foram aprovados por maioria, com voto contrário do Vereador Eduardo Marcondes. Aprovado Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 005/2005. Aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 001/2005. O Projeto de Resolução nº 002/05 foi aprovado. O Requerimento do Vereador Eduardo Marcondes protocolado sob o nº 001/05 recebeu parecer contrário da Assessoria Jurídica em virtude de não respeitar os critérios para formação de uma Comissão Especial, conforme art. 111 do RI. A Presidenta solicitou que as Comissões de: Saúde, Saneamento e Assistência Social; Justiça Legislação e Redação e Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, indicassem um membro para compor uma Comissão Especial, visando acompanhar e subsidiar a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa na questão da desnutrição indígena, onde foram indicados os seguintes Vereadores: Eduardo Marcondes, Elias Ishy e Paulo Henrique Amos Ferreira, a qual fará reunião na próxima segunda-feira, dia quatorze de março, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados. A Presidenta convidou os Vereadores para a Sessão Solene de entrega do Prêmio Mulher Cidadã "Marta Guarani" no dia dez de março, às dezoito horas e trinta minutos no Plenário desta Casa. Nada mais havendo a tratar a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados 8 de março de 2005.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher Presidente	Ver. Paulo Henrique Amos Ferreira Vice-Presidente
Ver. Laudir Antonio Munaretto 1º Secretário	Ver. Elias Ishy de Mattos 2º Secretário